



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO X

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO CONSTAR NA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

Nº	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1.	Ofício de encaminhamento ao prefeito municipal, informando o número do termo de parceria, parcela e mês a que se refere;
2.	DAT 05 – demonstrativo da execução da receita e da despesa e pagamentos efetuados;
3.	DAT 06 – relatório de conciliação bancária;
4.	DAT 10 e 11 – declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis;
5.	Extratos da conta corrente e da conta de aplicação financeira – deverá ser apresentada 01 cópia para o setor financeiro e 01 cópia em anexo no relatório mensal de atividades;
6.	Pesquisa de preços/procedimentos de compras (cotados por no mínimo 03 (três) orçamentos);
7.	Documentos que comprovem a despesa: pagamento por meio de transferência eletrônica; - notas fiscais preferencialmente eletrônicas; com descrição do bem ou do serviço adquirido; menção ao número do termo de parceria, seguido do ano e do nome ou sigla do órgão concedente; devidamente carimbadas com aviso de recebimento de mercadorias e/ou serviços; - Recibos, RPA devem constar documentos com RG, CPF e endereço do credor; - Outros documentos fiscais;
8.	Recibo, com papel timbrado da entidade, contendo número e ano do termo de parceria, parcela que se refere e valor a ser repassado – anexo XIII;
9.	Relação de usuários atendidos no mês, com número do NIS;
10.	Lista de presença das atividades realizadas;
11.	Documento (ofício, encaminhamento, entre outros) que comprove o encaminhamento do usuário para o Cadastro Único de Programas Sociais – CADUNICO, quando houver necessidade;
12.	Relatório mensal de execução do objeto – anexo XI;
13.	Registro fotográfico, sempre que possível.